

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0373/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.005291/2025.98**, Parecer Técnico **Nº 734/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: PEDRO PAULO MOTA CABRAL HENCHEN

CPF/CNPJ: 006.533.422-17

ENDEREÇO: RUA AJURICABA, 1525, CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUARIA EM UMA ÁREA DE 166,3607 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GENTIL HENCHEN, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR

VALIDADE: 26/11/2035

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **27/11/2025 às 12:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **28/11/2025 às 11:46**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=20f07> informando o seguinte código verificador: **20f07**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 02°57'42.03"N Longitude: 60°23'27.36"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005291/2025.98

Parecer Técnico Nº:
734/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 8.477,50

VISTORIA: R\$ 200,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 8.677,50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Estevam da Silva Martins Duarte - ART Nº BR20250409614

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº
BR20250409451**

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
27/11/2025 às 12:03

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em **28/11/2025 às 11:46**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=20f07> informando o seguinte código
verificador: **20f07**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459